



MUNICÍPIO DE SÁTÃO - CÂMARA MUNICIPAL

Edital Nº 02 /2022 - UJC

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO - ELABORAÇÃO DO PROJETO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

ALEXANDRE MANUEL MENDONÇA VAZ, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público: que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 98º e 100º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do **Projeto Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**, o qual poderá ser consultado na Unidade Jurídica e Contencioso e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sátão em www.cm-satao.pt, concedendo-se os prazos de 10 dias úteis, contados desta data, para a constituição de interessados no procedimento.

A constituição como interessados no procedimento deve ser efetuada por escrito através do email geral@cm-satao.pt dentro dos prazos indicados.

Paços do Município de Sátão, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade passo esta certidão que dato, assino e autentico.

Sátão 31/01/2022

Helena Leal/Dirigente de 3.º Grau, da
Unidade Jurídica e Contencioso

